**PORTARIA Nº 11.164 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Nomeia Servidores para Comissão de Acompanhamento e Realização dos Processos Seletivos Simplificados do Município de Jóia

O Prefeito de Jóia, no Município de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Decreto Executivo nº 4.216 de 13 de janeiro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores: Cauana Peyrot Conceição, Matrícula Nº 2027-3, cargo Coordenadora em Educação, Maria Terezinha Padilha Bernardi, Matrícula Nº 1236-0, cargo professora/Coordenadora em Educação, Deise Siqueira, cargo Escriturária, Mat. Nº 191-7 e Nilza Salete Flach Moura, Matrícula Nº 1775-2, cargo: Enfermeira; como Comissão de Acompanhamento e realização dos Processos Seletivos Simplificados, para todos os cargos necessários do Município de Jóia, seguindo normas do Decreto Municipal Nº 4.216 de 13 de janeiro de 2015 e normas estabelecidas no Editais de Processos Seletivos Simplificados a serem publicados.

Art. 2º - Nomear os servidores: Eloisa Raquel Renz Bueno, cargo Auxiliar Administrativo, Mat nº 1898-8, Elizandra Cruz de Souza, cargo Assistente Social, Mat nº 1402-8 e Ruan Zucolotto, cargo Professor, Mat nº2049-4, para atuarem como suplentes no impedimento dos servidores descritos no Art.1º e como equipe de apoio nas resoluções referente aos Processos Seletivo Simplificados sempre que houver necessidade.

Art. 3º O quórum mínimo para deliberação será de três membros, e na ausência dos membros titulares, automaticamente assumirão os membros da equipe de apoio, conforme a ordem supracitada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10.361 de 10 de janeiro de 2022

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 18 de dezembro de 2023

Adriano Marangon de Lima

Prefeito de Jóia

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE